

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

FATO RELEVANTE

A **ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, ("Securitizadora" ou Emissora"), vem a público informar aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 31ª emissão de CRA da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA") e ao público em geral, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 2º da Instrução CVM nº 622/2020, complementar as informações fornecidas aos Titulares dos CRA sobre a Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") em circulação da 1ª série e da 2ª série, conjunta para ambas as séries, da 31ª emissão de CRA da Emissora, ("Assembleia"), em primeira convocação, que ocorrerá, no dia 23 de abril de 2020, às 11:00 horas, conforme edital de Convocação divulgado nas edições dos dias 3, 4 e 5 de abril de 2020 do jornal "Estado de São Paulo", conforme segue:

(i) tendo em vista as medidas restritivas relacionadas, principalmente, ao fluxo e aglomeração de pessoas declarada pela Organização Mundial da Saúde ("OMS") em 11 de março de 2020 e impostas pelos governos Federal, Estaduais e Municipais, atribuíveis à pandemia de Covid-19, conforme reconhecida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020 Assembleia ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico;

(ii) a Assembleia em primeira convocação será instalada com 50% mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, sendo que para a aprovação das matérias descritas nos itens acima, serão necessários votos favoráveis que representem 75% dos CRA em Circulação presentes na Assembleia;

(iii) quaisquer documentos e/ou informações relevante, relacionados à Assembleia e à ordem do dia serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, por meio de divulgação da "Proposta da Administração", na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia>;

(iv) Os Titulares dos CRA que manifestarem interesse em participar da Assembleia deverão enviar, por e-mail, ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico: ger1.agente@oliveiratrust.com.br e à Emissora, no endereço eletrônico: controleoperacional@ecoagro.agr.br, ocasião em que o Agente Fiduciário e a Emissora instruirá sobre o acesso à plataforma virtual onde será realizada a Assembleia:

1º passo)

O Titular do CRA deve se inscrever no link a ser enviado pelo Agente Fiduciário e/ou pela Emissora em resposta ao e-mail do Titular do CRA sobre o interesse em participar da Assembleia, nos termos do item (iv) acima.

2º passo)

Após a inscrição e ativação da conta na plataforma virtual, o Titular do CRA receberá um e-mail de confirmação contendo o link (URL) para acesso direto à Assembleia.

3º passo)

Na data e horário agendados para a Assembleia, o Titular do CRA deverá clicar no link (URL) recebido e ingressar na Assembleia.

São Paulo, 21 de abril de 2020.

Atenciosamente,

ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores